



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 71ª. SESSÃO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2010.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira e os Senhores Juízes Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José, Élcio Arruda, Aldemir de Oliveira e João Adalberto Castro Alves; o Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e quatro minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Processo Administrativo n. 1904-88.2010.6.22.0000 – Classe 26
Procedência: Porto Velho – RO
Relatora: Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
Decisão: Referendada, à unanimidade, decisão monocrática da Presidente que indeferiu pedido para a revisão da Resolução TRE-RO n. 65, de 28/09/2010.

Apuração de Eleição n. 1795-74.2010.6.22.0000 – Classe 7
Procedência: Porto Velho – RO
Relator: Des. Rowilson Teixeira
Interessada: Justiça Eleitoral
Decisão: Homologado, à unanimidade, o relatório geral das Eleições 2010 apresentado pelo Presidente da Comissão Apuradora, em cumprimento ao disposto no art. 200 e §§ do Código Eleitoral e no art. 131, da Resolução TSE n. 23.281/2010, em nada sendo aditado, proclamando-se o resultado do 1º turno das eleições no âmbito deste Estado:

I – candidatos habilitados a concorrer ao 2º turno das eleições majoritárias para o cargo de Governador:

Nº – Candidato	Votos
15 – Confucio Aires de Moura	291.765
23 – João Aparecido Cahulla	246.350

II – candidatos eleitos ao Senado Federal:

Nº – Candidato	Votos
151 – Valdir Raupp de Matos	481.420
111 – Ivo Narciso Cassol	454.087

III – candidatos eleitos ao cargo de Deputado Federal:

Nº – Candidato	Votos
1515 – Marinha Celia Rocha Raupp de Matos	100.589
4040 – Mauro Nazif Rasul	64.792
1406 – Nilton Albino	52.017
1111 – Carlos Magno Ramos	49.596
2323 – Rubens Moreira Mendes Filho	35.869
4310 – Lindomar Barbosa Alves	34.990
1300 – Mariton Benedito de Holanda	31.128
1234 – Marcos Rogério da Silva Brito	15.026

IV – candidatos eleitos ao cargo de Deputado Estadual:

Nº – Candidato	Votos
14567 – Valter Araujo Gonçalves	22.186
15500 – Jose Francisco Araujo	20.903
40140 – Jesualdo Pires Ferreira Junior	18.358
19429 – Jose Euripedes Clemente	15.991
27456 – Glaucione Maria Rodrigues	15.822
43123 – Luiz Alberto Goebel	15.510
27777 – Neodi Carlos Francisco de Oliveira	15.401
19123 – Luiz Claudio Pereira Alves	14.455
11011 – Jacques Testoni	13.993
45140 – Jean Carlos Scheffer Oliveira	12.605
44000 – Clecio Marcelino Tenorio de Almeida	12.025
45123 – Euclides Maciel de Souza	11.511
33456 – Lorival Ribeiro Amorim	11.218
13013 – José Hermínio Coelho	9.846
44789 – Valdivino Rodrigues de Almeida	9.684
13789 – Epifânia Barbosa da Silva	8.531
15800 – Edson Martins de Paula	8.345
25500 – Adelino Ângelo Follador	8.140
12123 – Saulo Moreira da Silva	7.928
13600 – José Ribamar de Araújo	7.293
65123 – David de Menezes Erse	6.704
15123 – Edvaldo Rodrigues Soares	6.646
70888 – Ana Lucia Dermani de Aguiar	5.475
22333 – Flavio Honorio de Lemos	4.287

Decisão publicada em sessão.

Na sequência, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Des. Rowilson Teixeira, observou que esse cenário poderá ser alterado em face da situação *sub judice* de alguns candidatos. Registrou por fim, elogios e agradecimentos especiais aos servidores do Tribunal, principalmente os que estiveram envolvidos na apuração dos votos, pela total dedicação e pelo empenho acima do normal para o êxito da tarefa, fato que em muito contribuiu para a consolidação do processo democrático no Brasil.

Ata da 71ª. Sessão, em 05 de outubro de 2010 – Sessão Ordinária.

A Senhora Presidente, em nome da Corte, endossou as palavras do Senhor Corregedor, estendendo as homenagens ao Procurador Regional Eleitoral e a sua equipe, bem como aos Juízes envolvidos nesse processo, que somam forças à Justiça Eleitoral, sempre fazendo o melhor para a distribuição da Justiça. Em especial esta Justiça Especializada, no exercício do seu múnus institucional de assegurar o livre direito ao voto.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e seis minutos. E, para constar, eu, (a) Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 05 de outubro de 2010.

(a) Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

PUBLICAÇÃO:

- Diário de Justiça Eletrônico n. 193 de 19/10/2010, pág. 24/25.